



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 6/2021-140101 que trata da contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade nº 04/2021 para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Declaro que será publicado, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Tracuateua, a ratificação da Inexigibilidade para a contratação da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, para os SERVIÇOS SOFTWARE PARA USO DO SETOR CONTÁBIL, LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, no valor global de 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

Tracuateua/PA, 19 de janeiro de 2021.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

29 de Setembro de 1994